



Decreto N° 74 - de 03 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 537, 22 de Janeiro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0029-260 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 226,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 226,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 226,20

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 150,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.1.0047-260 - 4.4.90.51.00 REFORMA E ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - - - - - R\$ 826,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 826,95

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 826,95

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.203,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.203,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 150,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 150,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 150,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Junho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72